



**PORTARIA Nº. 0062/2021 GAB-PMNEP, 18 DE JANEIRO DE 2021.**

A Senhora **JOYCIANNE DE CASTRO DE SOUZA** Secretária Municipal de **ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, de Nova Esperança do Piriá-PA, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a Solicitação da Servidora;


**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta, para tratar de interesses particulares, atendendo as exigências da Lei Municipal 026/94 de 26 de janeiro de 1.994 – Regime Jurídico Único em seu Art. 81, inciso VII, para a servidora **ANTONIA CLAUDIA BERNARDINO DA SILVA**, matrícula 001232. Agente Comunitário de Saúde (ACS), lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 2** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrários, Retroagindo a 13 de Janeiro de 2021.

**Art. 3º - Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.**

Secretaria de Administração e Finanças de Nova Esperança do Piriá, 18 de Janeiro de 2021.

  
**JOYCIANNE DE CASTRO DE SOUZA**  
Secretária Municipal de administração e Finanças

*Joycianne de Castro de Souza*  
Sec. de Administração e Finanças  
Decreto: Nº 0002/2021

Publicado e registrado  
Em 18 /01/ 2021

**84.263.862/0001-05**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
ESPERANÇA DO PIRIÁ  
Av: São Pedro, Nº 752  
Centro - CEP: 68.618-000  
**Nova Esperança do Piriá - Pará**